



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7729 - Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009**

**1) PROGRAMAÇÃO DE JOGOS**

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pela seguinte competição:

**■ Campeonato Brasileiro ▶ Turno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>	<b>Série “A” - 13ª Rodada</b>	<b>Estádio</b>
22.07	4ª F	21:50	Náutico (PE) x Botafogo (RJ)	Aflitos
22.07	4ª F	19:30	Flamengo (RJ) x Barueri (SP)	Mário Filho
23.07	5ª F	21:00	Atlético (MG) x Fluminense (RJ)	Mineirão

**2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - DESCONVOCAÇÃO**

Comunicamos o recebimento do Fax nº 172/09, expedido nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol, solicitando cientificar ao *Botafogo de Futebol e Regatas*, a desconvocação do atleta *André Luiz Leocádio de Paula (Dedê)* da Seleção Brasileira de Futebol Sub-15, em virtude do mesmo ter se apresentado com problemas médico.

**3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

**▶ Fax nº 666/09 ▶ Expedido: 20.07.09 ▶ Recursos**

“ Comunicamos que serão julgados neste Superior Tribunal de Justiça Desportiva em seu Plenário, sito a Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, dia 23 de julho de 2009, quinta-feira, com início às 13:30 (treze e trinta) horas, os seguintes processos:

- a)** Processo nº 089/09 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ – Recorrente: *Santa Cruz Futebol Clube* - Recorrido: TJD/RJ.
- b)** Processo nº 098/2009 - Recurso Voluntário – Recorrente: *Club de Regatas Vasco da Gama* em favor de seu técnico *Dorival Silvestre Junior* - Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar.
- c)** Processo nº 099/2009 – Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da Segunda Comissão Disciplinar – Recorrido: *Emerson Pereira Nunes*, atleta do *Botafogo F.R.*
- d)** Processo nº 109/2009 – Recurso Voluntário – Recorrentes: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar e *Club de Regatas do Flamengo* em favor de *Airton Ribeiro Santos* – Recorridos: *Airton Ribeiro Santos*, atleta do CR Flamengo e Quarta Comissão Disciplinar.

Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Art. 45 e 46 do CBJD, citados da denuncia e intimados para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seus filiados. Adriana Solis, Secretária.”

**4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 127/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Transferências  
► *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Transferências
  - Liberações

**5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Esclarecemos que a Comunicação do TJD segue anexo ao presente boletim:

- nº 317/09 – Edital de Citação da 5ª Comissão Disciplinar Regional

**6) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - COPA NISSAN - TABELA**

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que segue anexo ao presente Boletim o Fax s/nº, expedido pela CBF, encaminhando a correspondência enviada pela CONMEBOL, publicando a tabela da Primeira Fase da Copa Nissan Sudamericana de 2009.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 20 DE JULHO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 127

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**APERIBEENSE FC**

JEFFERSON JOSE SEPULVEDA DE PAULA  
WILTON FRANCISCO GOMES DA SILVA

**BANGU AC**

JOSE AUGUSTO FELIX DE ANDRADE

**BARRA MANSA FC**

RONAN DE PAULA IGNACIO

**BELA VISTA FC**

BERNARDO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS

**BONSUCESSO FC**

RENAN CARLOS DA COSTA DE MELLO FIORI

**CAMPO GRANDE AC**

ANDERSON MACHADO DE AZEVEDO

**CR RIO DE JANEIRO**

RAPHAEL DA SILVA E SILVA  
RONAN DE SOUZA CONCEIÇÃO

**JUVENTUS FC**

LEONARDO GRIJO SERETTA BEASIN RAMOS  
MARCELO VICTOR DA COSTA GALDINO  
PABLO LEANDRO MORAES DO AMPARO

**RUBRO SOCIAL EC**

VITOR VIEIRA GOUVEIA

**SANTA CRUZ FC**

JORGE LUIZ BRANDAO DA SILVA  
JORGE SABINO DE BRITO JUNIOR  
LUIZ PAULO ANDRADE CARNEIRO  
VITOR ARAGAO DOS REIS PEREIRA

**SERRANO FC**

JONAS DE OLIVEIRA GRIGORIO  
RENATO SILVA TRISTAO  
RONEI WAYAND DOS SANTOS  
WALLACE DE SOUZA SILVA MOURA

**UNIÃO CENTRAL FC**

EDUARDO BARBOSA DA SILVA  
FABRICIO SILVA DE JESUS  
FELIPE MARTINS PEREIRA  
PAULO CESAR COELHO DE ALMEIDA  
PEDRO DE JESUS SILVA

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**

**AA PORTUGUESA**

BRUNO ANDRADE DA SILVA, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

**ANGRA DOS REIS EC**

VAGNER DA SILVA PEÇANHA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

**ARTSUL FC**

VAGNER DA SILVA, TRANSF. DO ESTÁCIO DE SÁ FC.

**BARRA MANSA FC**

CARLOS HENRIQUE ARGENTINO, TRANSF. DO FENIX 2005 FC LTDA.  
MAURICIO SOARES ALVES JUNIOR, TRANSF. DO FENIX 2005 FC LTDA.  
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS BALIEIRO ANASTACIO, TRANSF. DO RESENDE FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/10/09.  
RENAN COUTO VARGAS SONNEWEND, TRANSF. DO RESENDE FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/10/09.  
TIAGO DE ANDRADE AVELAR, TRANSF. DO VOLTA REDONDA FC.  
TIAGO MEDEIROS GUEDES BARROS, TRANSF. DO FENIX 2005 FC LTDA.

**BONSUCESSO FC**

JOSE CLAUDIO DE ARAUJO, TRANSF. DO BANGU AC.  
MATEUS MIDDING STEFANELLO, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

**CA CASTELO BRANCO**

DANIEL LOPES DA SILVA, TRANSF. DO ANGRA DOS REIS EC.

### **CAMPO GRANDE AC**

BRUNO VINICIUS BOLORINI DUARTE, TRANSF. DO CALOUROS DO AR FC, DA FED. CEARENSE DE FUTEBOL.  
EDEWIN FANINI MARIA, TRANSF. DO ASSOCIAÇÃO JAGUARÉ EC, DA FED. DO ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.  
JULIO SERGIO DE ARAUJO GONÇALVES, TRANSF. DA A.E.C.F. CAPIVARIENSE, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.  
LEONARDO DO COPELLO DOS SANTOS, TRANSF. DO RUBRO SOCIAL EC.

### **CARDOSO MOREIRA FC**

TIAGO DE PAULA, TRANSF. DO ARAXÁ EC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

### **CF DO RIO DE JANEIRO**

ALAN MARINS DE ARAUJO, TRANSF. DO COLATINA CE, DA FED. ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.  
JOSE VICTOR DA COSTA GUIMARAES, TRANSF. DO VITORIA FC, DA FED. ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.  
WALACEVIANNA SALVINO, TRANSF. DO CEILANDIA EE LTDA, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

### **EC MARINHO**

JORGE PHILIPE PEREIRA DE SANTAN, TRANSF. DO JUVENTUS FC.

### **FENIX 2005 FC LTDA**

LEONEL PEREIRA DE SANTANA, TRANSF. DO QUISSAMÁ FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

### **FRIBURGUENSE AC**

ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO JUNIOR, TRANSF. DO CR VASCO DA GAMA, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/11/09.

### **GRANDE RIO BRESCIA CLUBE LTDA**

DENI EDER CLARO CAMBUIM, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA, TRANSF. DO RIO BANANAL FC, DA FED. ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.  
FERNANDO DE JESUS RIBEIRO, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
FLAVIO EDUARDO GOMES DE SOUZA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
JAIME CAMARGO TEIXEIRA NETO, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
JEFFERSON SANTANA RODRIGUES, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
RAPHAEL SOARES NUNES, TRANSF. DO PARAIBA DO SUL FC.  
REGILSON FIDELIS SOARES, TRANSF. DO SD SERRA FC, DA FED. DO ESPIRITO SANTO DE FUTEBOL.  
RODRIGO BERNARDO DE MELO, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.  
THIAGO DE ABREU SANTOS ROSA, TRANSF. DO DUQUE DE CAXIAS FC.

### **INDEPENDENTE EC MACAÉ**

SILAS BATISTA DOS SANTOS, TRANSF. DO OLARIA AC.  
THIAGO ELER DOS SANTOS, TRANSF. DO BANGU AC.

### **PARAIBA DO SUL FC**

MARCIO DO NASCIMENTO FERREIRA, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.

### **PROFUTE FC**

GLAUCIO BENVINDO DE ABREU, TRANSF. DA LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS.

OTAVIANO CAROLINO, TRANSF. DA AA PORTUGUESA.

RODOLFO XAVIER NEVES, TRANSF. DO DEMOCRATA FC, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

### **RUBRO SOCIAL EC**

CARLOS ALBERTO LIBANO DE MELLO, TRANSF. DO EC NOVA CIDADE.

CARLOS HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA, TRANSF. DO OLARIA AC.

LAYON MAGNO ARAUJO DIAS COENTRO, TRANSF. DO CAMPO GRANDE AC.  
THIAGO DA SILVA DOMINGOS, TRANSF. DO TERESÓPOLIS FC.

THIAGO DE FERREIRA SOBRINHO, TRANSF. DO OLARIA AC.

WANDERSON DOS SANTOS, TRANSF. DO TERESÓPOLIS FC.

### **SAMPAIO CORREA FE**

ALLAN NICACIO DE OLIVEIRA, TRANSF. DO BANGU AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

JOSE MARCIO DOS SANTOS, TRANSF. DO CASIMIRO DE ABREU FC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

### **SANTA CRUZ FC**

CAIO CESAR COSTA DOS SANTOS, TRANSF. DO CERES FC.

JONAS XAVIER DOS SANTOS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.

LEONARDO PEREIRA TERRA CIPRIANO, TRANSF. DO CERES FC.

LUIZ FERNANDO MENEZES JUNIOR, TRANSF. DO UNIAO CENTRAL FC.

### **SÃO CRISTOVÃO FR**

DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, TRANSF. P/ BRUSQUE FC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

### **SERRANO FC**

LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA, TRANSF. DO KAISERBURG FC.

RENAN SANTOS LIMA, TRANSF. DO SEMEANDO CIDADANIA FC.

RENAN TELLES PIMENTA, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.

### **SILVA JARDIM FC**

MARCOS PEREIRA MARINS, TRANSF. DO AD CABOFRIENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

### **UNIÃO CENTRAL FC**

RUI PRALON MEIRELES, TRANSF. DO BONSUCESSO FC.

VLADIMIR PESSOA BAJSIC, TRANSF. DO RESENDE FC.

WALACE CAMPANHAM DE ANDRADE, TRANSF. DO EC IGUAÇÚ.

## TRANSFERÊNCIA DE ATLETA AMADOR

### LIGA DESPORTIVA DE PARATY

MICHELE CRISTINA GOMES DA SILVA, TRANSF. DO AMÉRICA FC.

### LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

#### BANGU AC

DIEGO WANDERLEI DE OLIVEIRA GOMES 144.444

#### FRIBURGUENSE AC

JONAS XAVIER DOS SANTOS 142.051

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 20 de julho de 2009.

**COMUNICAÇÃO Nº 317/09 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “5ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Abrahão Mendonça, presentes os Auditores Dr. José Carlos Moura, Dr. Odilon Reis, Dr. Paulo Travassos, Dr. Gilson Solano Vasco e o Procurador Dr. Luis Ribeiro, reuniu-se às 17h03min horas do dia 17 de julho de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 5ª Comissão Disciplinar Regional tomando as seguintes deliberações.

1) Aprovada a ata da sessão anterior

2) Processo: nº 564/09

Denunciado: Adailton da Silva Barcelos (Atleta do Leme FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Leme FC x EC Marinho

Categoria: Juvenil

Data jogo: 31/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD

3) Processo: nº 565/09

1º Denunciado: Felipe Calixto Fagundes (Atleta do América FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º Denunciado: Wallace Resende Gomes de Souza (Atleta do América FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: América FC x Sendas EC

Categoria: Infantil

Data jogo: 30/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Thiago Reis Coelho

Auditor relator: Dr. Odilon Reis

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Gilson Solano que aplicava pena de 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do mesmo diploma legal.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 120(cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Gilson Solano que aplicava pena de 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do mesmo diploma legal.

**4)Processo: nº 566/09**

1º Denunciado: Mesquita FC (Associação)

Tipificação: Art. 213 § 2º do CBJD

2º Denunciado: Alessandro Batista de O. Souza (Arbitro assistente)

Tipificação: Art. 187 § 1º do CBJD

3º Denunciado: Matheus Emídio Magalhães (Atleta do CR Flamengo)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

4º Denunciado: Paulo Rogério da Silva (Técnico do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 187 II do CBJD

Jogo: CR Flamengo x Mesquita FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 30/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Rodrigo Frangelli (CR Flamengo), Dr.

Marcelo Ribeiro (árbitro) e Mesquita FC não compareceu.

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade, multado o 1º denunciado em R\$ 10.000,00(dez mil reais) e perda de mando de campo de 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 213 § 2º do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 60(sessenta) dias, quanto à imputação do art. 187 § 1º do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Gilson Solano que absolia o denunciado, quanto à imputação do art. 187 § 1º do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD

Por unanimidade de votos, suspenso o 4º denunciado em 30 (trinta) dias, quanto à imputação do art. 187 II do CBJD.

O árbitro regularmente citado deixou de comparecer a este julgamento para seu depoimento pessoal incidindo na prática do art. 224 do CBJD, o que será adotado as medidas de praxe.

**5)Processo: nº 567/09**

1º Denunciado: Profute FC (Associação)

Tipificação: Art. 206 do CBJD

2º Denunciado: Yago Loureiro da R. Baldas (Atleta do Macaé Esporte FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

3º Denunciado: Tayverson Pereira Paulo (Atleta do Macaé Esporte FC)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Tipificação:** Art. 251 e 253 do CBJD

**Jogo:** Profute FC x Macaé Esporte FC

**Categoria:** Juvenil

**Data jogo:** 31/05/2009

**Representante legal do denunciado:** Dr. Pedro Diniz (Macaé EFC) e Dra. Anália Chagas (Profute FC)

**Auditor relator:** Dr. José Carlos Moura

**Testemunha:** Sr. Gabriel Tostes Vieira Barbosa – CTPS 1833353 s/002-0 RJ – árbitro

**Perguntado sobre o ocorrido em relação à equipe do Profute.**

“Disse que se recorda dos fatos, que a equipe do Macaé Esporte FC chegou com antecedência, que houve demora na acomodação da equipe do Macaé e que o campo foi liberado as 13h08min, que foi o primeiro a entrar no campo de jogo, que houve um jogo festivo anteriormente”.

**Perguntado sobre o motivo da expulsão do denunciado Yago Loureiro.**

“Disse que houve uma entrada por trás visando à bola, mas atingiu o adversário”.

**Perguntado sobre a expulsão do denunciado Tayverson Pereira.**

“Disse que não verificou nenhuma provocação, mas não descarta a possibilidade”.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 206 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso 2º o denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 255 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Gilson Solano que absolvia o denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 251 do CBJD. E no mérito por maioria, suspenso em 240 (duzentos e quarenta) dias, quanto à imputação do art. 253 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Gilson Solano e Dr. Abrahão Mendonça que aplicavam a pena de suspensão de 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 do mesmo diploma legal.

6)Processo: nº 568/09

1)Denunciado: Jorge Vinicius A. Alves (Treinador do Santa Cruz FC)

**Tipificação:** Art. 188 do CBJD

2)Denunciado: Julio Cesar Pereira Constancio (Atleta do Santa Cruz FC)

**Tipificação:** Art.251 CBJD

**Jogo:** Santa Cruz FC x Heliópolis FC

**Categoria:** Infantil

**Data jogo:** 31/05/2009

**Representante legal do denunciado:** Dr. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Gilson Solano Vasco

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 188 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 251 do CBJD.

7)Processo: nº 569/09

1º) Denunciado: Bruno Marcos dos Santos Ferreira (Atleta do Artsul FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º) Denunciado: Rogério Furtado Pina (Treinador do Artsul FC)

Tipificação: Art. 188 do CBJD

Jogo: Artsul FC x Nova Iguaçu FC

Categoria: Juniores

Data jogo: 27/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

**Testemunha: Rogério Furtado Pina - RG 07725232-2 IFP - Treinador**

“Não confirma o que ouviu na leitura da sumula.”

“Em momento algum esteve face a face com o árbitro, que não proferiu as ofensas e comentou apenas situações do jogo e pediu a aplicação de uma falta contra sua equipe”.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 188 do CBJD.

8)Processo: nº 570/09

Denunciado: Jefferson Domiciano da Silva (Atleta do Boa Vista SC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Americano FC X Boa Vista SC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 27/05/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Luana Santoro

Auditor relator: Dr. Odilon Reis

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado, em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9)Processo: nº 571/09

Denunciado: Kleber Araújo Lima (Atleta do EC Tigres do Brasil)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Madureira EC x EC Tigres do Brasil

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 27/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Evandro Zanata

Auditor relator: Dr. Jose Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

10)Processo: nº 572/09

Denunciado: Marlon Caron Thomaz (Atleta do Fluminense FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: Fluminense FC x Friburguense FC

Categoria: Juniores

Data jogo: 27/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz

Auditor relator: Dr. Gilson Solano Vasco

Resultado: O Relator aceitou a prova de vídeo em caráter especial em razão do livre convencimento antecipado.

Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

**11) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.**

**12) O procurador se manifestou em todos os processos.**

**13) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19h:45min.**

Rio de janeiro, 20 de julho de 2009.

Abrahão Mendonça  
Presidente da Comissão

Rosangela R. da Silva  
Secretária adjunta do TJD/RJ

FROM : CBF  
20/07/2009 13:50 PAX 50531618761  
PHONE NO. : 35359614  
CONMEBOL. + CBF  
JUL. 20 2009 05:14PM PT  
M001/002

CONF. BRAS. FUTEBOL PROT. 20/JUL/09 006162



**CONMEBOL**  
CONFEDERACION SUDAMERICANA DE FUTBOL

Luque, Gran Asunción, 20 de julio de 2009

**A LAS ASOCIACIONES NACIONALES  
PRESENTES**

**Ref. COPA NISSAN SUDAMERICANA 2009**  
Programación de Partidos - Primera Fase

Estimados señores:

Adjunto a la presente remitimos el programa de partidos correspondiente a la Primera Fase de la COPA NISSAN SUDAMERICANA, edición 2009.

Rogamos informen del mismo a sus clubes afiliados que participan del torneo.

**Lic. Francisco Figueiredo Brítez**  
*Secretario Ejecutivo*

Autopista Aeropuerto Internacionales - Luque - Gran Asunción - Paraguay  
Tel.: (595-21) 645 781/8 - Fax: (595-21) 645 790/2  
E-mail: [conmebol@conmebol.com.py](mailto:conmebol@conmebol.com.py)  
[www.conmebol.com](http://www.conmebol.com)

Received 20-JUL-09 13:55 De-50531646781 Para-CONF.BRAS. FUTEBOL Pág. 01

Received 20-07-2009 17:15 De-35359614 Para-ferj Pág. 002

FROM : CDF  
20/07/2009 13:00 FAX 58621640791PHONE NO. : 36350014  
CONMEBOLJUL. 20 2009 05115PM PT  
+ CDF

002/002

COPA NISSAN SUDAMERICANA 2009				
PRIMERA FASE	PARTIDO			
DIA	FECHA	H.LOCAL	G.M.T.	
<b>SEMANA 01</b>				
MARTES	4-Ago	17,15	22,15	LD.U. QUITO vs. LIBERTAD
MARTES	4-Ago	20,30	00,30+	CERRO FORTENO vs. LA PAZ
MIERCOLES	5-Ago	17,15	22,15	LA EQUIDAD vs. UNION ESPAÑOLA
MIERCOLES	5-Ago	20,00	00,30+	ZAMORA vs. EMELEC
JUEVES	6-Ago	17,15	22,15	ALIANZA ATL. vs. DEP. ANZOATEGUI
JUEVES	6-Ago	20,30	00,30+	U. DE CHILE vs. DEP.CALI
<b>SEMANA 02</b>				
MARTES	11-Ago	20,15	00,15+	BLOOMING vs. URUGUAY 1
MIERCOLES	12-Ago	21,50	00,50+	FLUMINENSE vs. FLAMENGO
MIERCOLES	13-Ago	19,15	22,15	VITORIA vs. CORITIBA
JUEVES	13-Ago	21,30	00,30+	URUGUAY 2 vs. CIENCIANO
<b>SEMANA 03</b>				
MARTES	18-Ago	21,15	00,15+	TIGRE vs. SAN LORENZO
MARTES	18-Ago	21,30	00,30+	DEP.CALI vs. U. DE CHILE
MIERCOLES	19-Ago	21,15	00,15+	RIVER PLATE vs. LANUS
JUEVES	20-Ago	18,00	20,00	LA PAZ vs. CERRO FORTENO
JUEVES	20-Ago	20,15	22,15	BOCA JRS. vs. VELEZ SARSFIELD
JUEVES	20-Ago	21,00	00,30+	CIENCIANO vs. URUGUAY 3
<b>SEMANA 04</b>				
MARTES	25-Ago	20,15	22,15	CORITIBA vs. VITORIA
MARTES	25-Ago	19,15	22,15	LIBERTAD vs. LD.U. QUITO
MARTES	25-Ago	21,45	00,45+	UNION ESPAÑOLA vs. LA EQUIDAD
MIERCOLES	26-Ago	21,50	00,50+	FLAMENGO vs. FLUMINENSE
MIERCOLES	26-Ago	21,50	00,50+	ATL.MINEIRO vs. GOIAS
JUEVES	27-Ago	20,15	22,15	URUGUAY 1 vs. BLOOMING
JUEVES	27-Ago	20,45	01,45+	EMELEC vs. ZAMORA
<b>SEMANA 05</b>				
MARTES	02-sep	21,50	00,50+	ATL.PARANAENSE vs. BOTAFOGO
<b>SEMANA 06</b>				
MARTES	15-sep	20,45	22,45	SAN LORENZO vs. TIGRE
MARTES	15-sep	21,45	01,15+	DEP. ANZOATEGUI vs. ALIANZA ATL.
MIERCOLES	16-sep	21,15	00,15+	VELEZ SARSFIELD vs. BOCA JRS.
MIERCOLES	16-sep	21,50	00,50+	BOTAFOGO vs. ATL.PARANAENSE
MIERCOLES	16-sep	21,50	00,50+	GOIAS vs. ATL. MINEIRO
JUEVES	17-sep	20,75	22,15	LANUS vs. RIVER PLATE

OBS. ANTE CUALQUIER ALTERACION DE HORARIO PREVALECE LA HORA G.M.T.



**CONFEDERACION  
SUDAMERICANA DE FUTBOL**

Presidente Hugo Sotil  
CONMEBOL Presidente

CONMEBOL - Departamento de Competiciones

Actualizado: 20-JUL-09

**COPA NISSAN SUDAMERICANA**

Recebido 20-JUL-09 12:55

De-88621640791

Para-COFBRAZ, FUTEBOL

Pág. 02

Recebido 20-07-2009 17:15

De-26350014

Para-ferj

Pág. 03